



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Esporte e Lazer

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES

MODALIDADE DE FUTEBOL

RGC 2020

ART. 1º - Os campeonatos da modalidade Futebol de Campo serão organizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com equipes da cidade. A fórmula, número de equipes, critérios de desempate, dias, horários e locais dos jogos, regras específicas como premiação, categorias, acesso e rebaixamento, quando for o caso, estarão contidos na tabela de jogos do Regulamento Específico da Competição (REC), que será fornecida a todas as equipes no início de cada competição. Este Regulamento contempla todas as competições de Futebol organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar das competições, todas as equipes que possuem campo e sede, sendo eles próprios ou em áreas cedidas pela Prefeitura. As categorias em que o Campeonato será disputado serão definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e comunicadas em Congresso Técnico antes do início das competições.

I) O clube participante deverá apresentar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no início da competição: cópia do Estatuto; cópia da ata da reunião quando houver troca de diretoria; lista de integrantes da diretoria com telefones para contato.

II) Ao participar de uma competição, a equipe se compromete a participar de todos os jogos conforme a tabela que estará no Regulamento Específico da Competição (REC), sob pena de arcar com as sanções de WO que constam no Código Municipal de Justiça Desportiva.

III) Caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Organizar as tabelas dos jogos.

b) Tomar providências de ordem administrativa com respeito à realização da competição, administrar campos e horários dos jogos.

c) Aplicar o Regulamento em sua íntegra e sem distinção.

d) Conferir e aprovar as súmulas dos jogos e arquivá-las.

Enviar a julgamento com base no Código Municipal de Justiça Desportiva todas as súmulas que entender necessário e que não puderem ser resolvidas pelo presente Regulamento.

IV) Os atletas participantes das categorias másters, 40 Anos e 50 Anos deverão completar a idade mínima no ano em que a competição se realiza. Cada equipe poderá contar com cinco (5) atletas com dois anos a menos. Na categoria Sub-17, os atletas não poderão ser nascidos antes de 2003, exceção feita a cinco (5) atletas que poderão ser nascidos em 2002. Para todos os casos será necessário um documento de identidade com foto.

V) Os clubes poderão inscrever cinco (5) atletas de fora da cidade, na idade respectiva de cada categoria em disputa. Será vetada a participação de atleta de fora da cidade em outra categoria, que não seja a qual o atleta foi inscrito.

VI) Sete atletas, por jogo, inclusive nas semifinais e finais, inscritos 2º Quadro e 40 Anos, com exceção dos atletas de fora da cidade, poderão participar do 1º Quadro. Fica

sob responsabilidade do treinador apontar ao quarto árbitro, os sete atletas que jogarão na Categoria Principal, por jogo.

VII) Os jogadores das categorias 50 Anos, 40 Anos e Sub-17 poderão atuar no 2º Quadro, desde que estejam assinados nas duas categorias.

ART. 3º- DAS INSCRIÇÕES: As condições para que os atletas sejam inscritos como sendo de Campo Bom são as seguintes:

- Ter preenchido e assinado o Cadastro de Atletas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Ter residência fixa no Município de Campo Bom há pelo menos um ano;
- Trabalhar ou estudar (estudo Curricular) no município há pelo menos um ano. Poderão ser inscritos, no máximo, cinco atletas nestas condições (trabalhar ou estudar);
- Possuir imóvel em seu nome, comprovando com carnê de IPTU, que também deverá estar em seu nome, em dia;
- No caso de o atleta ser empresário, esse deverá apresentar o contrato social registrado em Campo Bom, há pelo menos um ano. O contrato deverá ser assinado e reconhecido firma pelo Cartório local ao início da competição.

Para todos os itens deste artigo, a data que caracterizará um ano de antecedência é a data do primeiro jogo da competição. Caso o atleta que trabalha no município seja alvo de protesto, o responsável pela equipe deverá apresentar o comprovante de depósito do Fundo de Garantia dos doze meses anteriores, sendo que a data do último depósito não poderá ser posterior à data do protesto. A condição de jogo do atleta residente no município permanece, caso ao longo da competição, ele vá residir em outra cidade.

I) A equipe poderá, caso tenha vaga na ficha de inscrição, até o período que constará no REC, inscrever e ou substituir cinco (5) atletas. O atleta substituído, não poderá participar em outro clube no mesmo período.

II) - Poderão participar dos jogos, atletas previamente inscritos, cadastrados e em dia com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. As fichas de inscrição estarão à disposição a partir do mês de Janeiro de cada ano e deverão ser entregues na Secretaria, no prazo estabelecido no Primeiro Congresso Técnico. Em caso do não cumprimento desse prazo, a equipe estará desclassificada na categoria que não entregar a ficha de inscrição. Caso a ficha esteja incompleta, o responsável terá até o máximo de três (3) dias úteis, conforme o horário da Administração Municipal, para regularizar a sua situação, sob pena de ficar fora da competição.

III) - O atleta que estiver assinado em dois clubes na mesma categoria estará fora da competição, desde que as fichas de inscrições já tenham sido entregues na Secretaria. As fichas entregues na Secretaria não sofrerão modificações. Caso os dados (nome e número de documento) constem em duas listas, porém ele não esteja assinado nas duas, as equipes terão três dias úteis para, em horário da Administração, definir por qual equipe o jogador atuará. Caso uma dessas fichas esteja assinada, o jogador terá que atuar somente pela equipe a qual já assinou, a outra equipe terá três dias úteis para, em horário da Administração, substituir o nome em duplicidade.

IV) Para o atleta ter condições de jogo no domingo, sua inscrição deverá ser feita até a quinta-feira que antecede a rodada. As inscrições realizadas na sexta-feira somente darão condições de jogo para a rodada seguinte ao domingo.

V) Nas categorias 40 Anos e 50 Anos, os atletas poderão assinar nas duas, desde que estejam dentro do regulamento. Porém a Organização não se responsabiliza por situações em que aconteçam rodadas das duas competições no mesmo dia, ou acúmulo de rodadas.

VI) O atleta só poderá assinar em dois clubes, se ambos os clubes não tiverem equipes inscritas nas duas categorias em que ele irá atuar.

VII) Será permitida, até o final da primeira fase, uma inscrição ou substituição na comissão técnica, sendo que essa deverá ser devidamente comunicada à secretaria pelo responsável da equipe.

§Parágrafo Único: Será permitida a substituição em até um dia útil seguinte ao término da primeira fase, de acordo com o horário da Administração Municipal.

VIII) O atleta deverá assinar a ficha de inscrição, no máximo, até o início da quarta partida da sua equipe, sob pena de não ter mais condições legais de atuar caso a ficha de inscrição não seja assinada até o quarto jogo.

IX) A conferência de condição de jogo (Acareação) se dará por um representante de cada equipe, que integrará uma Comissão Auxiliadora. O atleta que essa comissão separar com dúvida na condição de jogo deverá procurar um órgão oficial de Campo Bom, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para comprovar sua condição de jogo. Isso se dará com um prazo de três (3) dias úteis após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal.

§Parágrafo Único: O responsável e/ou atleta deverá retirar, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a documentação para a comprovação, contando o prazo de três (3) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal. Somente o atleta poderá comprovar no órgão a sua condição de jogo.

X) A equipe através do seu responsável terá, sem prejuízo do atleta, três (3) dias úteis para comprovar e ou retirar o atleta da Ficha de Inscrição na Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de cumprir sanções conforme este regulamento. Nesse caso, o atleta retirado na acareação não estará inscrito na competição. Se ao final da Acareação e prazo de comprovação, alguma equipe não tiver o número mínimo de atletas a equipe estará eliminada da competição.

ART. 4º - DAS FICHAS: Após as fichas serem entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não sofrerão mais alterações com relação ao nome dos atletas, no entanto, se na Acareação algum atleta conste inscrito em duas equipes, este terá três (3) dias úteis para comparecer na Secretaria em horário de expediente do Centro Administrativo, para optar por qual equipe atuará. A equipe que ele deixou poderá substituí-lo e este será o único caso. O jogador substituto estará sob análise da Comissão Auxiliadora e da Organização até o início da competição.

I) Os atletas participantes das competições másters, 40 Anos e 50 Anos poderão atuar em mais de uma competição, desde que atendam as especificações do REC.

II) A assinatura da ficha de inscrição, em qualquer momento, caracteriza a participação do atleta por uma equipe e inviabiliza a participação em outra.

III) A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá, em qualquer tempo, solicitar documentos extras dos atletas relacionados na ficha de inscrição. A apresentação desses e a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do representante da equipe, legalmente constituído pela ficha de inscrição.

ART. 5º - DAS PARTIDAS: As partidas terão duração de dois tempos de 45 minutos corridos, com tolerância de até 15 minutos, do horário oficial divulgado pela Secretaria de Esporte e Lazer. As categorias Sub-17 e 50 Anos terão dois tempos de 40 minutos.

I) Os jogos somente poderão ser transferidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A nova data deverá preservar a ordem da tabela.

II) Cada equipe deverá, antes do início da partida, apresentar na mesa duas bolas oficiais de futebol, em boas condições para a realização da partida, conforme parecer da arbitragem. A arbitragem escolherá uma bola para a realização da partida, podendo, se entender, consultar os jogadores. O não cumprimento dessa obrigação resulta na perda de 100 pontos na disciplina.

a) Para as partidas finais, realizadas em campo neutro, as bolas serão fornecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

III) A equipe, no caso de entrar em campo com menos de onze jogadores (mínimo sete), poderá até final do primeiro tempo (apito final do árbitro) completar o número de atletas permitido.

IV) O atleta para ter condição de jogo deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto na mesa do quarto árbitro, deverá estar devidamente fardado, dirigir-se à mesa e fornecer o número de sua camiseta. Todos os atletas devem assinar a súmula de jogo. Também devem assinar, o treinador, o massagista e o profissional da saúde. Tendo terminado o primeiro tempo (apito final da arbitragem), ninguém mais poderá fazer parte do jogo.

V) A súmula do jogo deverá ser assinada na presença do anotador (4º árbitro). Está vetada a assinatura nos vestiários. O jogador que assinou a súmula não poderá sair do campo de jogo sem prévia autorização da arbitragem.

VI) Caso reste constatado que um jogador participou a qualquer tempo de uma partida sem ter assinado a súmula da mesma, o jogador em questão fica automaticamente suspenso por um jogo.

VII) Caberá ao anotador (4º árbitro), a fiscalização da idoneidade dos documentos apresentados pelos atletas na hora da assinatura da súmula, a qual deverá estar sem rasuras. O anotador deverá fazer a conferência das assinaturas e em caso de irregularidade, fazer relatório.

VIII) No banco de reservas poderão fazer parte os atletas devidamente fardados, e demais integrantes da ficha de inscrição.

IX) As equipes, por ocasião de seus jogos, deverão estar devidamente uniformizadas com camisetas, calções e meias iguais, sendo que as camisetas deverão estar numeradas. Caneleiras serão opcionais. As cores dos uniformes das duas equipes devem ser diferentes. Deve ser combinado entre os representantes das equipes, durante a semana, sobre os uniformes e a equipe com mando de campo terá preferência em utilizar seu uniforme principal. No caso da arbitragem cancelar a partida por semelhança de uniformes, a equipe visitante perderá os pontos, sendo computado para efeitos de tabela o placar de 2x0 para o time da casa. Caso seja observada alguma irregularidade, a equipe será punida com 50 pontos na disciplina por ocorrência.

X) Os integrantes da comissão técnica deverão utilizar roupas com cores diferentes dos uniformes das duas equipes em campo. Caso aconteça a coincidência, será solicitada pela arbitragem a substituição.

XI) Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol serão realizados nos campos dos participantes, conforme tabela. Caberá à equipe com mando de campo (à esquerda na tabela) tomar todas as medidas de segurança cabíveis para o bom andamento da competição, inclusive mandar ofício para a Brigada Militar, solicitando um patrulhamento, isso é, solicitar uma ronda pelos campos.

XII) O mando de campo é uma concessão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo sofrer alterações. A Secretaria reserva-se o direito de retirar o mando de qualquer equipe que estiver em situação irregular perante o que rege o presente Regulamento.

XIII) Somente poderão ficar na área de jogo, atletas fardados, técnico, auxiliar e massagista com seus respectivos documentos; um dirigente, integrantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Imprensa. Ficará a cargo da arbitragem a fiscalização e autorização de permanência.

XIV) Sempre que uma partida for suspensa por motivos alheios à vontade dos jogadores, antes de serem jogados 75% (setenta e cinco por cento) do jogo, deverão ser jogados os minutos que faltam, em outra data, antes de seu próximo jogo. O campo para o jogo deverá ser providenciado pelo clube mandante da partida.

XV) Em caso de mau tempo caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer definir se a rodada será realizada ou não. Havendo parecer favorável, confirmando a rodada, somente o árbitro da partida poderá não dar condições de jogo e esse terá que fazer um relatório explicando as razões de sua decisão. A transferência da rodada pela Secretaria se dará até às 7h30min e será informada diretamente ao representante legal da equipe. No caso de um dirigente apontar que seu campo não apresente condições de jogo e, após verificação pelo responsável pela Secretaria, for constatado que não tem condições, toda a rodada deverá ser transferida. No caso de um só campo não ter condições de jogo deverá ser apurado com antecedência para providenciar a troca desse jogo para outro campo.

XVI) Não será disputada nova partida e reconhecido o resultado da mesma ou revertido o placar para 2x0, quando uma das duas equipes vier a dar causa da interrupção antes do término, independente do tempo de jogo até então, seja por invasão de campo ou falta de segurança para a arbitragem, devidamente relatado em súmula, ou por falta de atletas por lesões e/ou expulsões.

XVII) Serão considerados como pertencentes ao jogo os fatos que acontecerem até uma hora após o encerramento do jogo.

ART. 7º - A partida finalizada por insuficiência de atletas será considerada realizada somente se o fato que determinou a finalização da partida acontecer depois de transcorridos 60% do jogo (9 minutos do segundo tempo). Caso a partida encerre antes deste prazo fica a equipe que deu causa responsável pelo pagamento da arbitragem, que será automaticamente debitada do prêmio por colocação ou participação.

ART. 8º - As partidas em que as equipes tenham suas vitórias decretadas pela organização sem a realização das mesmas (WO ou contra equipes eliminadas) não serão contabilizadas para efeitos de cumprimento de suspensão de cartões. O atleta poderá participar da rodada caso seja convocado a atuar em outro quadro.

ART. 9º - DAS SUBSTITUIÇÕES: As substituições na categoria 40 Anos serão livres, isto é, as equipes podem substituir quantos e tantos que estiverem no banco de reservas fardados. O atleta que for substituído não poderá retornar ao jogo. Na categoria 50 Anos as substituições também serão livres e os atletas de idades corretas (50 anos ou mais), poderão retornar ao campo quantas vezes o treinador quiser. Nas demais categorias serão aceitas até sete (7) substituições.

a) Não poderão fazer parte do banco de reserva atleta sem fardamento completo.

b) O atleta terá até o final do primeiro tempo para, devidamente uniformizado, assinar a súmula de jogo. Após o apito do árbitro para finalizar o primeiro tempo, ninguém mais entra no jogo.

c) Atleta expulso não poderá permanecer no banco de reservas, esse deverá ser encaminhado para fora do alambrado.

d) Nas substituições não poderá haver repetição da numeração das camisetas, com exceção do goleiro que poderá, mediante prévio acordo com o anotador, jogar com o mesmo número de camiseta.

ART. 10º - DA PONTUAÇÃO: Para efeito de classificação, os pontos a serem computados serão os seguintes:

Vitória: três (3) pontos.

Empate: um (1) ponto.

Derrota: zero (0) ponto.

ART. 11º - DESEMPATE: Os critérios de desempate serão os seguintes:

1º) Confronto Direto (entre duas equipes)

2º) Maior Número de vitórias

3º) Defesa menos vazada

4º) Ataque mais positivo

5º) Disciplina

6º) Sorteio

Em caso de empate na premiação de goleiro menos vazado e artilheiro, leva o prêmio quem estiver na equipe melhor classificada ou, prevalecendo o empate, a premiação fica com o atleta de mais idade, exceto na categoria Sub-17 que concederá o prêmio para o atleta mais novo.

ART. 12º - No decorrer da competição, somente presidentes e seus respectivos vices, de cada clube, deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abordar assuntos pertinentes à competição. É vedado aos membros da Diretoria, interpelar representantes da Secretaria nos locais de competição.

ART. 13º - Os clubes mandantes dos jogos deverão tomar as seguintes providências:

a) O campo deverá estar devidamente marcado em toda sua extensão, com redes em condições nas goleiras e bandeirinhas nos quatro cantos do campo. O gramado também deverá estar totalmente desobstruído de pessoas estranhas ao jogo, isso é, totalmente em condições para a realização da partida.

b) Mesa com cadeira para o quarto árbitro, bancos para os jogadores reservas das duas equipes e, no mínimo, um responsável que deverá ficar no lado de fora do campo, mais precisamente nos portões que dão acesso ao gramado.

c) O clube mandante deverá fornecer, no mínimo, duas bolas e dois gandulas, para a realização dos jogos, ficará a cargo do anotador (4º Árbitro) a fiscalização e a realização do relatório. O clube visitante deverá ter, no mínimo, uma bola para aquecimento de sua equipe.

§Parágrafo Único: Para qualquer irregularidade, enunciada neste artigo, constatada e apontada pelos árbitros em súmula, o clube infrator perderá 100 pontos na disciplina, a cada relatório, e será progressivo, será advertido, em caso de reincidência das irregularidades poderá o jogo não ser realizado e a equipe mandante perdendo os pontos.

d) A arbitragem só dará início ao jogo com todos os itens acima descritos devidamente cumpridos. Cabe ao clube mandante garantir todas as condições ao clube visitante no traslado entre o vestiário e o campo.

ART. 14º - DA ARBITRAGEM: A arbitragem será contratada pela Administração Municipal mediante processo licitatório, cabendo à equipe contratada fazer a escala dos árbitros, que não poderão ser vetadas pelas equipes. Caso aconteça qualquer problema que a arbitragem entenda como perigoso para a integridade dos atletas, caberá à arbitragem decretar o adiamento da partida, sempre consultando um representante da Secretaria de Esporte e Lazer. As funções dos árbitros começarão com a entrada no local dos jogos e terminarão com a entrega das súmulas e do relatório caso tiver, que se dará até 24 horas após o jogo. Todos os jogos serão arbitrados por um trio de arbitragem mais um anotador que também será o 4º árbitro.

ART. 15º - Como entidade dirigente, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer se reserva o direito de transferir, alterar ou antecipar jogos e horários, mediante prévia comunicação aos clubes.

ART. 16º - DA PREMIAÇÃO

Critérios de premiação constarão no Regulamento Específico da Competição (REC). Toda e qualquer premiação das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer serão entregues ao final da última partida de cada uma das competições.

ART. 17º - O Regulamento da Competição será de inteira responsabilidade do Órgão Organizador, podendo, anualmente, sofrer alteração se o mesmo julgar necessário.

ART. 18º - Todos os atletas e dirigentes participantes da competição abrem mão de qualquer valor proveniente de eventuais direitos de imagem. As imagens colhidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, e Imprensa em geral, podem ser divulgadas a qualquer tempo, sem necessidade de prévia autorização.

ART. 19º - TROFÉU DISCIPLINA: Concorrerão ao Troféu Disciplina as equipes que se classificarem entre as quatro finalistas. A pontuação será somada ao longo de toda a competição. Quando não houver disputa de terceiro e quarto lugares, ou houver diferença no número de partidas disputadas será aplicada a média. O Troféu Disciplina vai para a equipe que obtiver o menor número de pontos conforme a tabela a seguir:

Cartão amarelo	10 pontos
Cartão vermelho por reincidência de cartão	50 pontos
Citação em súmula por qualquer irregularidade, por atleta	50 pontos
Não apresentar bolas em condições de jogo antes da partida na mesa	100 pontos
Cartão vermelho por cometer falta violenta no adversário	100 pontos
Cartão vermelho por ofensas à arbitragem ou a torcida	100 pontos
Por paralisação de jogo referente à torcida (conforme súmula)	100 pontos
Invasão de campo de torcedor, por pessoa	100 pontos
Cartão vermelho, expulsão, por atleta e ou treinador e massagista	100 pontos
Falta de um segurança no portão	100 pontos
Não comparecimento nas reuniões na SMEL	100 pontos
Invasão de campo por integrante da comissão técnica, ou atleta do banco de reserva, citados em súmula	200 pontos
Expulsão ou citação em súmula de dirigentes	200 pontos
Tentativa de agressão, ou coação, ou ofensa moral a arbitragem ou dirigente da arbitragem ou organização	1000 pontos
Agressão à arbitragem, ou dirigente da arbitragem	1000 pontos
Inclusão de atleta, punido ou com inscrição indevida	1000 pontos
Não comparecimento a uma partida, caracterizando WO por categoria	1000 pontos
Por perda de mando de campo	1000 pontos

§Parágrafo Único: Válido para comissão técnica e atletas, todos os itens acima estão passíveis a julgamento e punições cabíveis. A ausência de representante da equipe em reunião (desde que reunião seja convocada com 48h de antecedência) determina o acréscimo de 100 pontos na tabela de contagem da disciplina do campeonato. Caso duas ou mais equipes terminem empatadas na pontuação, ficará com o troféu a equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos. Persistindo o empate ficará com o troféu a equipe melhor colocada na competição, utilizando se necessário os critérios de desempate válidos para a competição.

ART. 20º- Não terá validade nenhum tipo de acordo entre duas ou mais equipes participantes da competição, sem a apreciação e aprovação da Organização.

ART. 21º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como a Administração Municipal ou possíveis patrocinadores não se responsabilizam por qualquer acidente ou incidente que ocorra na disputa da competição, cabendo aos responsáveis e ou aos atletas a responsabilidade dos fatos pertinentes à competição. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer recomenda a todos os atletas que realizem exames médicos antes do

início das competições. A Organização não se responsabiliza por eventuais incidentes ocorridos no transcurso das partidas devido a problemas decorrentes da falta de acompanhamento médico. Caso a equipe tenha algum atleta com alguma restrição médica, cabe ao responsável pela equipe comunicar à Secretaria e informar as providências devidas.

ART. 22º - O clube participante das competições no ato de sua inscrição adere a todas as determinações contidas no presente Regulamento, distribuídas para todas as equipes e a disposição na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 23º - Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e se ela entender seguirão ao Regulamento da Federação Gaúcha de Futebol. Bem como as regras em vigor.

ART. 24º - Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Organização.

OBS. É de total responsabilidade dos responsáveis pelas equipes, a divulgação deste Regulamento Geral para todos os atletas participantes de sua agremiação.

ART. 25º - Este regulamento terá a validade no ano de 2020.

Campo Bom, 10 de Janeiro de 2020.

João Carlos e Silva
Secretário de Esporte e Lazer